

<b>CPCM/UNIFAVIP WYDEN (Caruaru)</b> Helder Barbosa (Coordenador) Luciana Rosas de Melo Maia Juliana Angélica T. de Almeida Holanda Pablo Rafael Rufino Valéria Soares de Oliveira
<b>CPCM/UNIFG</b> Ivana Carla Ximenes da Mota Silveira (coordenadora) Rodrigo Cavalcanti Fernandes
<b>CPCM/ASCES-UNITA (Caruaru)</b> Elizabeth Bezerra de Moura (coordenadora) Alyne Virgínia Rodrigues Antonio Rafael Vicente
<b>CPCM / UNIVERSO</b> Kalyne Teixeira do Monte (coordenadora e conciliadora) Marcela Fernanda Barbosa Lima (conciliadora) Márcia Maria Albuquerque da Silva Canuto (conciliadora)
<b>CPCM/Uninassau Caruaru</b> Clarice Marabuco Sampaio Alves (coordenadora) Francisco Gomes Bezerra Junio (secretário) Aline Pamela Conrado de Oliveira Thassia Vívian de Oliveira Carvalho

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 329/26 – lotar SERGIO MARCOS FERREIRA FEITOSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO – TPJ, matrícula 1705890, no Núcleo de Distribuição de Mandados no Centro Integrado da Criança e do Adolescente - CICA.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**EDITAL Nº 05/2026**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro do Tribunal de Justiça de Pernambuco, regulado pelo Edital nº 01/2025, de 07 de julho de 2025, resolve determinar a divulgação do **resultado preliminar da prova objetiva** do cargo de **Técnico Judiciário - TPJ**, nos termos a seguir:

1. O resultado da análise dos recursos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar, serão divulgados no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), **na data de 08/05/2026**.
2. O gabarito definitivo da prova objetiva, após análise dos recursos, será divulgado no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), **na data de 08/05/2026**.
3. O resultado preliminar da prova objetiva e as folhas de respostas dos candidatos serão divulgados no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), **na data de 08/05/2026**. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente até o término do prazo recursal especificado no item 4 deste Edital.
4. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente do resultado preliminar do presente Edital, no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife, 07 de maio de 2026.

**Juiz Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro**

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público

**Wagner Barboza de Lucena**

Secretário da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público

SEI Nº 00007516-15.2026.8.17.8017

**ATO Nº 902, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Concede progressão funcional a servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, com a redação conferida pela Lei Estadual nº 15.539, de 1º de julho de 2015, bem como na Resolução nº 381, de 29 de outubro de 2015, do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 10 da Resolução TJPE nº 381/2015, com redação alterada pela Resolução TJPE nº 573/2025, e do art. 15 da referida resolução, compete ao Conselho da Magistratura decidir, à vista de parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, sobre matérias relacionadas à progressão funcional de servidores(as) ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, cabendo ao Presidente do Tribunal de Justiça expedir o ato correspondente;

**CONSIDERANDO** que o Conselho da Magistratura decidiu, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026, acolher o Parecer nº 03/2026 – SGP, com os anexos A, B, C, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 00036/2026-4 CM, para deferir a progressão funcional dos servidores(as) ali relacionados(as),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional aos(às) servidores(as) ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco relacionados(as) no Anexo Único deste Ato, para os padrões e classes ali indicados, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, com a redação dada pela Lei Estadual nº 15.539, de 1º de julho de 2015, e na Resolução TJPE nº 381, de 29 de outubro de 2015, à vista da decisão proferida pelo Conselho da Magistratura, em sessão ordinária realizada em 23 de abril de 2026, nos autos do Processo Administrativo nº 00036/2026-4 CM.

Art. 2º Autorizar a Secretaria de Gestão de Pessoas a implantar, na folha de pagamento, relativamente aos(às) servidores(as) relacionados(as) no Anexo Único deste Ato, a remuneração correspondente à progressão concedida no art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 6 de maio de 2026.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**Anexo Único**

NOME	MATRICULA	EFEITOS FINANCEIROS	DATA DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	PADRAO ATUAL	CLASSE NOVA	PADRAO NOVA
ADAUCTO JOSE DE MELLO NETO	1854933	30/01/2026	09/01/2026	II	P11	III	P12
ADRIANE BORBA PEREIRA	1813439	01/11/2025	01/11/2025	III	P13	III	P14
ADRIANE LAPENDA DE OLIVEIRA RAMOS	1838806	22/02/2026	22/02/2026	III	P12	III	P13
ADRIANE LUIZA SODRE DE SOUZA	1903853	25/02/2026	25/02/2026	I	P00	I	P01
AGUINALDO DE BARROS E SILVA NETO	1854771	21/01/2026	09/01/2026	II	P11	III	P12
ALESSANDRA CARVALHO DE GUSMAO	1871080	02/02/2026	02/02/2026	II	P10	II	P11